

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## ROL DE RESPONSÁVEIS 2024

Em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020

Cargo	Agente Responsável	CPF	Art. 7º IN 84/2020 TCU	Tipo de Agente	PERÍODO DE GESTÃO EM 2024		ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO/ DISPENSA	
					Início Período de Gestão	Fim Período de Gestão	Ato (Portaria)	Data Publicação	Ato (Portaria)	Data Publicação
<b>PRESIDÊNCIA</b>										
Presidente	ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO	127.XXX.XXX-54	Dirigente Máximo	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 2.633 - Casa Civil	05/07/2023		
Presidente	DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO	087.XXX.XXX-70	Dirigente Máximo	Substituta	01/01/2024	30/12/2024	PT nº 227 - MPS	18/10/2023	PT nº 3892 - MPS	31/12/2024
Presidente	VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS	295.XXX.XXX-31	Dirigente Máximo	Substituto	31/12/2024	31/12/2024	PT 3.893 – MPS	31/12/2024		
<b>DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO – DIRBEN</b>										
Diretor	ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS	536. XXX.XXX-10	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	04/07/2024	PT nº 1.698 - Casa Civil	16/02/2023	PT nº 746 - Casa Civil	05/07/2024
Diretor	VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS	295. XXX.XXX-31	Membro de diretoria	Titular	17/07/2024	31/12/2024	PT nº 781 - Casa Civil	17/07/2024		
Diretor	GEOVANI BATISTA SPIEKER	934. XXX.XXX-20	Membro de diretoria	Substituto	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 1.386 - MPS	11/05/2023		
<b>DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DIGOV</b>										
Diretor	ANA CAROLINA TIETZ	946. XXX.XXX-53	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	11/09/2024	PT nº 2.210 - Casa Civil	04/04/2023	PT nº 999 - Casa Civil	12/09/2024
Diretor	ISMÊNIO BEZERRA	028. XXX.XXX-70	Membro de diretoria	Titular	12/09/2024	31/12/2024	PT nº 1.000 - Casa Civil	12/09/2024		
Diretor	BRUNO BATISTA BARRETO	116. XXX.XXX-50	Membro de diretoria	Substituto	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 1.116 – PRES/INSS	28/10/2020		
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP</b>										
Diretor	ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	229. XXX.XXX-53	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 3.072 - Casa Civil	07/11/2023		
Diretor	MAISA CRISTINA MENEZES CABRAL	325. XXX.XXX-00	Membro de diretoria	Substituta	01/01/2024	09/07/2024	PT nº 73 - MPS	04/09/2023	PT nº 2.123 - MPS	10/07/2024
Diretor	LUIS EDUARDO FEITOZA DE ALMEIDA	553. XXX.XXX-15	Membro de diretoria	Substituto	10/07/2024	17/12/2024	PT nº 2.124 - MPS	10/07/2024	PT nº 3.890 - MPS	18/12/2024
Diretor	LUIS EDUARDO FEITOZA DE ALMEIDA	553. XXX.XXX-15	Membro de diretoria	1º Substituto	18/12/2024	31/12/2024	PT nº 3.890 - MPS	18/12/2024		
Diretor	JADY DEANY RAMOS FARIAS	071. XXX.XXX-54	Membro de diretoria	2º Substituta	18/12/2024	31/12/2024	PT nº 3.890 - MPS	18/12/2024		
<b>DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - DIROFL</b>										
Diretor	DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO	087. XXX.XXX-70	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 2.843 - Casa Civil	31/08/2023		
Diretor	THIAGO REIS DO ESPÍRITO SANTO	816. XXX.XXX-49	Membro de diretoria	Substituto	01/01/2024	06/11/2024	PT nº 339 - MPS	02/10/2023	PT nº 3.542 - MPS	07/11/2024
Diretor	ANTÔNIO HAMAD JUNIOR	083. XXX.XXX-01	Membro de diretoria	1º Substituto	07/11/2024	31/12/2024	PT nº 3.542 - MPS	07/11/2024		
Diretor	THIAGO REIS DO ESPÍRITO SANTO	816. XXX.XXX-49	Membro de diretoria	2º Substituto	07/11/2024	31/12/2024	PT nº 3.542 - MPS	07/11/2024		
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>										
Diretor	MARIO GALVÃO DE SOUZA SÓRIA	962. XXX.XXX-53	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 3.224 - Casa Civil	29/12/2023		
Diretor	MARCELO GENU BESERRA	819. XXX.XXX-15	Membro de diretoria	Substituto	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 2.843 - MPS	03/08/2023		
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSS</b>										
Procurador-Geral	VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	026. XXX.XXX-01	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 2.938 - Casa Civil	29/09/2023		
	NÃO HÁ SUBSTITUTO DESIGNADO			Substituto						

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## ROL DE RESPONSÁVEIS 2024

Em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020

Cargo	Agente Responsável	CPF	Art. 7º IN 84/2020 TCU	Tipo de Agente	PERÍODO DE GESTÃO EM 2024		ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO/ DISPENSA	
					Início Período de Gestão	Fim Período de Gestão	Ato (Portaria)	Data Publicação	Ato (Portaria)	Data Publicação
<b>AUDITORIA-GERAL</b>										
Auditor-Geral	ANTÔNIO SÉRGIO ALEGRE	026. XXX.XXX-50	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 1.013 - Casa Civil	23/08/2022		
Auditor-Geral	MARIA INÊS DE MORAIS CARVALHO	764. XXX.XXX-20	Membro de diretoria	Substituta	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 975 - MPS	28/12/2023		
<b>CORREGEDORIA-GERAL</b>										
Corregedor-Geral	PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO	235. XXX.XXX-25	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	15/04/2024	PT nº 495 – PRES/INSS	17/04/2020	PT nº 1.625 - MPS	28/05/2024
Corregedor-Geral	PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO	235. XXX.XXX-25	Membro de diretoria	Titular	16/04/2024	31/12/2024	PT nº 1.625 - MPS	28/05/2024		
Corregedor-Geral	JOSÉ ALBERTO DE MEDEIROS LANDIM	717. XXX.XXX-00	Membro de diretoria	Substituto	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 1.823 - MPS	05/07/2022		
<b>OUVIDORIA</b>										
Ouvidor	LENILSON QUEIROZ DE ARAÚJO	503. XXX.XXX-91	Membro de diretoria	Titular	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 2.988 - MPS	08/08/2023		
Ouvidor	MARYANE MAGALHAES SIMÕES	073. XXX.XXX-17	Membro de diretoria	Substituta	01/01/2024	31/12/2024	PT nº 220 - MPS	15/09/2023		

**Fonte:** Diretoria de Gestão de Pessoas. **Atualizado em:** 30/01/2025.

### NOTAS:

**O Rol de Responsáveis apresenta a relação dos gestores, titulares e substitutos, responsáveis pela gestão do INSS em 2024, compreendendo:**

- o dirigente máximo do INSS;
- membros de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para o INSS; e
- Outros responsáveis, por definição legal ou regimental, por atos de gestão que possam afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão, quando houver.

**Conceitos relacionados às informações apresentadas no Rol de Responsáveis:**

- **Agente Responsável:** é o servidor da administração pública federal, cadastrado na tabela de credor como pessoa física, responsável por atos de gestão (titular, substituto e interino), que devem constar em cadastro informatizado.
- **Tipo de Agente:** indica se o agente responsável é Titular, Substituto ou Interino do cargo.
  - **Agente Titular:** é aquele formalmente designado para exercer determinada atividade, na condição de titular, devendo figurar no Cadastro de Responsáveis na natureza de responsabilidade compatível com as atividades desenvolvidas. Uma mesma pessoa pode exercer uma ou mais naturezas de responsabilidade em uma mesma Unidade Gestora; contudo, cada natureza de responsabilidade deve ter apenas um titular por Unidade Gestora, com exceção das naturezas múltiplas em que a instância decisória pode ser tomada por mais de uma pessoa, conforme regimento interno ou outros normativos que regem o órgão ou a entidade.
  - **Agente Substituto:** é aquele formalmente designado para assumir, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função do Agente Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e quando o cargo estiver vago. Este agente pode exercer uma ou mais naturezas de responsabilidade em uma UG, por um ou mais períodos, por ocasião de afastamento legal do titular.

# ROL DE RESPONSÁVEIS 2024

Em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020

- **Agente Interino:** é aquele formalmente designado (período específico) para exercer a titularidade de um cargo ou função, podendo ser o agente titular de outro cargo ou função. Este pode exercer uma ou mais naturezas de responsabilidade em uma UG, por um ou mais períodos. A figura do agente interino pode também ser utilizada para caracterizar o agente que, embora sem nomeação para exercício do cargo, é designado para responder pelos atos nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do agente titular e do substituto simultaneamente.
- **Período de Gestão:** é o período em que os agentes (titular, substituto e interino) exercem as funções correspondentes à determinada natureza. Tendo em vista o Acórdão nº 2.854/2008 - TCU - Plenário, a indicação do período de gestão prescinde dos afastamentos e das ausências legais do titular
- **Período de Responsabilidade:** É o período em que o agente atua como responsável por determinada natureza de responsabilidade. Este período é determinado por atos formais de designação e exoneração dos agentes titulares, substitutos e interinos. O início desse período corresponde ao que está registrado no campo “data de designação”, e o final corresponde à data que está lançada no campo “exoneração”, menos um dia. (D – 1), uma vez que a data final que consta do campo “data de exoneração” corresponde àquela em que o agente foi exonerado. Logo, o período de responsabilidade deve corresponder ao início das atividades (data de designação) e um dia anterior à data em que o agente foi exonerado.
- **Ato de Designação:** é o ato formal de designação para exercer determinada atividade, podendo ser de três espécies: titular, substituto ou interino.
- **Data de Publicação de Designação:** data em que foi publicada, no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente, a designação do agente.
- **Ato de Exoneração:** é o ato formal de destituição para exercer determinada atividade dos agentes titulares, substitutos e interinos.
- **Data de Exoneração:** Data em que o agente foi exonerado das atividades relacionadas com as naturezas de responsabilidade. Não pode ser inferior à data de designação nem superior à data corrente. A data a ser lançada é aquela a partir da qual o agente está exonerado das suas atividades, uma vez que, desde então, ele não poderá mais praticar atos de gestão.
- **Data de Publicação de Exoneração:** data em que foi publicada, no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente, a exoneração do agente.

Fonte: Manual de Cadastro Eletrônico do Rol de Responsáveis - SIAFI